

LEI N° 1.872/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº. 1859, de 18 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.225.926,29 (Treze milhões duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas à manutenção e custeio do FMMA.

§1° - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1°, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Fica autorizado ao Chefe do Poder executivo realizar as alterações necessárias à adequação da LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento

ANEXO I**AO PROJETO DE LEI N° 012/2018.****DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI****ÓRGÃO:** 19 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Unidade:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES NO FMMA		
17.512.4028.1.139	Const. Rede de Esgoto Sanitário/Const. ETE	8.000.000,00
17.541.4029.1.146	Implantar a canalização do córrego Seco	244.865,50
17.512.4028.1.141	Construção Sistema de Captação Tratamento de Água	540.862,88
17.541.4029.2.187	Impl. Revital. Rios, Córregos e Riachos	75.000,00
18.122.4000.2.319	Manutenção e Custeio da Sec. Meio Ambiente	765.597,09
18.541.2358.2.358	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	210.444,51
18.541.4026.1.144	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	225.107,08
18.541.4026.2.273	Apoio a Cooperativa Catadores de Lixo	17.823,52
18.541.4026.2.367	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	89.041,99
18.541.4026.2.368	Manutenção e ampliação do Aterro Sanitário	973.497,01
18.541.4029.1.145	Urbanização e Iluminação do Lago Artificial	1.488.364,65
18.541.4029.1207	Construção do Parque Ecológico Rosa dos Ventos	357.949,43
18.541.4029.2369	Manutenção do Lago Artificial Temático	134.473,67
18.541.4029.2370	Manutenção do Viveiro Municipal	102.898,96
SOMA		13.225.926,29
ÓRGÃO: 10 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
REDUÇÃO NO PODER EXECUTIVO		
17.512.4028.1.139	Const. Rede de Esgoto Sanitário/Const. ETE	8.000.000,00
17.541.4029.1.146	Implantar a canalização do córrego Seco	244.865,50
17.512.4028.1.141	Construção Sistema de Captação Tratamento de Água	540.862,88
17.541.4029.2.187	Impl. Revital. Rios, Córregos e Riachos	75.000,00
18.122.4000.2.319	Manutenção e Custeio da Sec. Meio Ambiente	765.597,09
18.541.2358.2.358	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	210.444,51
18.541.4026.1.144	Construção de Usina de Reciclagem de Lixo	225.107,08
18.541.4026.2.273	Apoio a Cooperativa Catadores de Lixo	17.823,52
18.541.4026.2.367	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo	89.041,99
18.541.4026.2.368	Manutenção e ampliação do Aterro Sanitário	973.497,01
18.541.4029.1.145	Urbanização e Iluminação do Lago Artificial	1.488.364,65
18.541.4029.1207	Construção do Parque Ecológico Rosa dos Ventos	357.949,43
18.541.4029.2369	Manutenção do Lago Artificial Temático	134.473,67
18.541.4029.2370	Manutenção do Viveiro Municipal	102.898,96
SOMA		13.225.926,29

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018.

Gil Tavares
Prefeito Municipal